



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 523, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

PUBLICADO NO  
D.O.M.  
Edição nº Extra  
Data: 28/04/2021

**“DESIGNA GRUPO DE TRABALHO PARA AS AÇÕES DE INTERVENÇÃO NA UPA VEREADOR LUIZ DOS SANTOS FARIAS, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.473/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.025/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a expedição do Decreto nº 6.473, de 27 de abril de 2021, dispondo sobre a intervenção nos serviços de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na UPA 24 horas - Vereador Luiz dos Santos Farias - Cajamar, decorrentes do Contrato de Gestão nº 058/2020 firmado entre a Municipalidade e a Organização Social - Associação Metropolitana de Gestão – AMG; e

**Considerando** a solicitação do interventor, por meio do Ofício Interno nº 001/2021 que instrui o Processo Administrativo nº 5.025/2021, para a composição do Grupo de Trabalho destinado ao levantamento da situação gerencial da UPA.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado, nos termos do inciso II, do art. 4º, do Decreto nº 6.473, de 27 de abril de 2021, o GRUPO DE TRABALHO que auxiliará o interventor no levantamento da situação gerencial na UPA Vereador Luiz dos Santos Farias, com os seguintes servidores públicos:

- I - Afonso Barbosa da Silva – RE nº 18.095
- II - Fabiane Barbosa Eleutério – RE nº 9.537
- III - Rafaela Rodrigues Bertachini Oliveira – RE nº 16.311

**Art. 2º** O GRUPO DE TRABALHO deverá atender as disposições contidas no Decreto nº 6.473, de 27 de abril de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de abril de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
Departamento Técnico Legislativo